

Ofício nº 46/2018/SGH-ANA  
Documento nº 00000.021008/2018

Brasília, 28 de março de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho  
Diretor  
Tibagi Energia SPE S.A.  
Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º Andar, Sala 1.006, Bairro Savassi.  
30.112-020 Belo Horizonte/MG

Assunto: **Reavaliação do Projeto de Instalação de Estações Hidrométricas da UHE Tibagi Montante, de titularidade da empresa Tibagi Energia SPE S.A., enviado por meio da Carta nº 10/MPCH/TBG/MAM, de 29/11/2017 (Documento nº 79444/2017), visando o atendimento à Resolução Conjunta ANA ANEEL nº 3/2010.**

Referência: **Processo nº 02501.0020492/2018**

Senhor Diretor,

1. A empresa Tibagi Energia SPE S.A, por meio da Carta nº 10/MPCH/TBG/MAM, de 29/11/2017 (Documento nº 79444/2017), encaminhou à ANA a reavaliação do Projeto de Instalação de Estações Hidrométricas da **UHE Tibagi Montante**, em atendimento à Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 3/2010.

2. Informamos que esta Superintendência realizou a análise técnica do referido Projeto revisado, o que resultou no Parecer Técnico nº 064/2017/SGH, de 28/03/2018, a qual enviamos em anexo para conhecimento.

3. Tendo em vista que o referido Parecer Técnico **aprovou a revisão do Projeto**, informamos que essa empresa após a instalação das estações, deve enviar à ANA o Relatório de Instalação das Estações Hidrométricas, conforme estabelece o § 1º do Art. 4º da Resolução Conjunta. Cabe ressaltar que o Relatório é exigido pela ANA para todas as Usinas em operação comercial.

*§ 1º Os concessionários ou autorizados deverão encaminhar para a ANA o relatório de instalação de cada estação, de acordo com o modelo indicado pela ANA no seu endereço virtual, em até 2 meses após o início da operação dos pontos de monitoramento, conforme definido no caput deste artigo.*

4. As Orientações para Elaboração de Relatório de Instalação das Estações Hidrométricas se encontram disponíveis no sítio da ANA no seguinte endereço: <http://arquivos.ana.gov.br/infohidrologicas/cadastro/OrientacoesparaElaboracaodeRelatoriodelInstalacaodasEstacoesHidrometricas.pdf>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EURIDES DE OLIVEIRA

Superintendente Adjunto de Gestão da Rede Hidrometeorológica